



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Edital n° 01/2022

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia, torna público que estarão abertas, no período de 08 à 15 de abril de 2022, as inscrições para o preenchimento de 3 (três) vagas para bolsistas.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pelas Portarias MEC nº 3.385/2005 e nº 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006).* Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

1. DAS VAGAS

Estão abertas 2 (duas) vagas na categoria Ampla Concorrência (AC) e 1 (uma) vaga para cotista.

- **1.1** A vaga de cotista contempla os seguintes casos:
- **1.1.1** Cota social: As(os)candidatas(os) com renda per capita bruta inferior a 1,5 salários mínimos. As(os) candidatas(os) deverão apresentar documento comprobatório de que ingressaram na universidade através desta modalidade ou de que são beneficiárias(os) de auxílio da PRAE.
- 1.1.2 Cota étnica. As(os) candidatas(os) que se autodeclararem negras(os) ou indígenas deverão fazê-lo em documento específico (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/matriculaspave/files/2020/03/MODELO-DE-AUTODECLARAÇÃO-DE-ETNIA-2020.pdf) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, o qual posteriormente será submetido à Comissão de Seleção ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.
- **1.1.3** As(os) candidatas(os) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
- **1.1.4** Cota de PcD (Pessoa com Deficiência). As(os) candidatas(os) deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID.





- **1.1.5** As(os) candidatas(os) que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.
- **1.2** Todas(os) as(os) candidatas(os) concorrerão às vagas de AC. As(os) candidatas(os) cotistas não aprovadas(os) nas vagas de AC concorrerão à vaga de cotista.
- **1.3** Na ausência de candidatos cotistas, a vaga então destinada a esta categoria passa a ser de AC.

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1** Poderão se inscrever as(os) alunas(os) que preencherem todos os requisitos abaixo:
- a) Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Graduação em Meteorologia;
- **b)** Ter sido aprovada(o) nas disciplinas de "Meteorologia Básica I" e "Tópicos em Meteorologia" do Curso de Meteorologia da UFPel;
- c) Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por dois anos no Grupo PET-Meteorologia.
- **d)** Ter condições para dedicar-se, no mínimo, por vinte horas semanais às atividades do Programa;
- e) Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- f) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
- g) Possuir, para fins de participação no processo de seleção, acesso à internet.
 - 2.2 Documentação digital para a inscrição:
- a) Histórico Escolar (emitido do sistema Cobalto da UFPel).
- **b)** <u>Curriculum Vitae</u> documentado (modelo LATTES/CNPq).
- **c)** <u>Memorial Descritivo</u> com no máximo duas páginas de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- **d)** <u>Sugestão de atividade a ser desenvolvida pelo Grupo PET-Meteorologia</u> com no máximo uma página de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- **e)** <u>Documentos comprobatórios</u>, conforme item 1.1, para o caso dos candidatos cotistas.
- **2.2.1** Os documentos deverão ser enviados em anexo para o email <u>petmeteorologia.ufpel@gmail.com</u>, com o assunto (subject) "inscrição edital 01/2022". <u>No corpo do e-mail, as(os) candidatas(os) à vaga de cotista devem declarar esta intenção.</u>

Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não enviarem todos os documentos supracitados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta do Tutor do Grupo PET-Meteorologia (presidente da Comissão), três bolsistas do PET-Meteorologia, e dois professores convidados.





- **3.2** O processo compreende as seguintes etapas:
- a) Etapa 1: Análise do Histórico Escolar. Será observada a média geral da(o) candidata(o).
- b) Etapa 2: Análise do Currículo. Serão observadas todas as atividades acadêmicas comprovadas da(o) candidata(o).
- c) Etapa 3: Sugestão de atividade para o PET-Meteorologia. A(o) candidata(o) deverá propor uma atividade de ensino e/ou extensão a ser desenvolvida pelo Grupo PET-Meteorologia.
- d) Etapa 4: Apresentação Oral. Nesta Etapa a(o) candidata(o) terá tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentar seu Memorial Descritivo, baseado no documento enviado na inscrição (que deve conter sua biografia com suas experiências acadêmicas e profissionais) para, posteriormente, ser arguida(o) pela Comissão de Seleção. Além da vida escolar/profissional da(o) candidata(o), a arguição contemplará o documento referente à sugestão de atividade para o PET (Etapa 3) e o conhecimento da(o) candidata(o) a respeito do Programa de Educação Tutorial (cujo material pode ser encontrado em http://portal.mec.gov.br/pet). A apresentação será feita remotamente, via sistema Webconf da UFPel, ficando a cargo da Comissão de Seleção o agendamento e envio do link para conexão.

4. DAS AVALIAÇÕES

- **4.1** As etapas do processo de seleção supracitadas serão avaliadas considerando os seguintes pesos:
- **Etapa 1: Peso 2.** Será eliminada(o) a(o) aluna(o) que apresentar histórico com coeficiente de rendimento escolar inferior a 5.0. A nota desta etapa será exatamente o valor do coeficiente escolar.
- Etapa 2: Peso 2. O envio do currículo extraído da plataforma Lattes garante a(ao) candidata(o) 50% da nota desta etapa. Incrementos na nota desta etapa serão de acordo com as atividades que estiverem comprovadas. As comprovações (atestados, certificados, publicações, etc) deverão ser enviadas no mesmo email da inscrição. A(o) candidata(o) de melhor avaliação desta etapa ficará com 100% da nota e a(o) de pior avaliação com 50% da nota, sendo as notas das(os) demais candidatas(os) obtidas mediante regressão linear. Os itens do currículo serão avaliados da seguinte forma:

- Publicações:

- a) Artigos publicados em periódicos: 1 ponto (100% da nota se primeiro(a) autor(a), 50% se segundo(a) autor(a), 30% se terceiro(a) autor(a) e 10% se quarto(a) autor(a) em diante).
- b) Trabalhos publicados em anais de congressos: 0,5 ponto (100% da nota se primeiro(a) autor(a), 50% se segundo(a) autor(a), 30% se terceiro(a) autor(a) e 10% se quarto(a) autor(a) em diante).

- Cursos:

- a) De curta duração (até 20 h de duração): 1 ponto
- b) De longa duração (maior que 20 h de duração): 2 pontos





- Participação em Eventos (congressos, palestras, visitas técnicas):
 - a) Como ouvinte: 0,2 ponto
 - b) Como apresentador(a): 0,5 ponto
 - c) Como organizador(a): 1,0 ponto
- A avaliação de demais itens do currículo será considerada conforme decidir a Comissão de Seleção.
- **Etapa 3: Peso 2.** Será avaliado o documento quanto ao mérito, de acordo com as premissas do Programa PET, e quanto à aplicabilidade.
- **Etapa 4: Peso 4.** Serão avaliados: a) Defesa de Memorial, b) Sugestão de Atividade para o PET; c) Conhecimento acerca do Programa de Educação Tutorial.
- **4.2** Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com média final maior ou igual a 7.0 (sete).
- **4.3** O não comparecimento ou atraso maior que quinze minutos na Apresentação Oral (Etapa 4) implicará na reprovação da(o) candidata(o).

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- **5.1** As inscrições serão aceitas entre 08 de abril e 15 de abril de 2022. O resultado das homologações será divulgado no dia 16 de abril de 2022 no site (http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia) e redes sociais do Grupo PET-Meteorologia. Recursos contra o resultado da homologação das inscrições serão recebidos por email (petmeteorologia.ufpel@gmail.com) somente até o dia 17 de abril de 2022.
- **5.2** A Etapa 4 (apresentações orais) ocorrerá no dia 19 de abril de 2022, com horário a ser agendado. Caso a banca julgue necessário esta etapa poderá ocorrer em mais de um dia.
- **5.3.** O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 20 de abril de 2022, no site do PET Meteorologia (http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia) e nas redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.
- **6.2** Em caso de empate terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 4. Permanecendo o empate, terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 3.
- **6.3** Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- **6.4** Demais informações poderão ser obtidas pelo email <u>petmeteorologia.ufpel@gmail.com</u> ou redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.
- **6.5** A versão assinada deste edital se encontra na sede do Grupo PET-Meteorologia.





Pelotas, 04 de abril de 2022

Prof. André Becker Nunes Tutor do Grupo PET-Meteorologia